



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 2261/1986		
Ementa CRIA O CARGO DE ENCARREGADO DO SETOR DE TRANSPORTE DE PACIENTES.		
Data da Norma 27/11/1986	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

El 2261/1986
S. 2/2

ESTADO DE SÃO PAULO
Governo Eng.º José Carlos Tonin

LEI Nº 2.261 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.986

"Cria o cargo de Encarregado do Setor de Transporte de Pacientes".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo isolado de Encarregado do Setor de Transporte de Pacientes, subordinado ao Departamento de Assistência Médica da Secretaria de Saúde, - que passa a integrar a Tabela I do Anexo I da Lei nº 2.140 - de 03 de julho de 1.985 e alterações subsequentes.

Art. 2º - O vencimento do cargo ora criado corresponde à Referência 16 constante da Tabela I do Anexo II - da Lei nº 2.140 de 03 de julho de 1.985 e alterações subsequentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 27 de novembro de 1.986.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERIDO

